



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI</b>	
<b>PROTOCOLO GERAL</b>	
Registro Nº	<b>1622/07</b>
Data Entrada	<b>20 JUL 2007</b>
Funcionário	

MOÇÃO Nº **161/07**

Pesar pelo falecimento da  
senhora SERAFINA SERRA.

Senhor Presidente;

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o plenário, propomos a vossa excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos do mais profundo pesar pelo falecimento, ocorrido no último dia 20 de julho, da senhora SERAFINA SERRA, genitora do senhor Governador do Estado de São Paulo, José Serra. O falecimento de qualquer ente querido é sempre doloroso, como bem sabemos todos nós, mas, essa dor é sempre maior quando se trata das mães. O falecimento de Dona SERAFINA SERRA, mãe exemplar, dedicada e sempre atenta às necessidades de seus filhos e de todos os que estavam ao seu redor, não pode deixar de ser lamentado, ainda que tenhamos a certeza de que neste momento ela repousa no seio da mais alta moradia, cercada de paz, amor e conforto espiritual.

Desta maneira, REQUEREMOS que sejam oficiados sobre esta moção os familiares, na pessoa do excelentíssimo senhor Governador do Estado de São Paulo, José Serra, pela perda sofrida, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI


Aos 20 de julho de 2.007

**VOTAÇÃO** 13 / 00 / 02

Favoráveis: 10

Contrários: -

Decisão: Aprovada

  
PRESIDENTE

  
ELIAS ANTONIO NETO  
VEREADOR